



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.098/2023

CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Denomina artérias localizadas no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes artérias localizadas no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município do Crato, Estado do Ceará:

- I. Fica denominada de **Rua Pedro Eugênio Ribeiro Leite Tavares**, a artéria popularmente denominada de **Rua Projetada H**, localizada no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima;
- II. Fica denominada de **Rua Haila Rodrigues Loiola de Alencar**, a artéria popularmente denominada de **Rua Projetada J**, localizada no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.099/2023**CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EMENTA: Denomina de Rua Vicência Luiz de Sousa, a artéria localizada no Belmonte, no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Vicência Luiz de Sousa**, a artéria localizada no Belmonte, iniciando-se na Rua Maria Ramale, de coordenadas 449601,10 e 9197202,40 e vai até a última casa da Rua de coordenadas 449457,40 e 9197245,68, com um comprimento de 150,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.100/2023**CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Institui o “Dia Municipal das Filhas de Jó Internacional”, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Crato, o “Dia das Filhas de Jó Internacional” a ser comemorado sempre no dia 20 de outubro.

Art. 2º. O dia “Das Filhas de Jó Internacional” deverá constar no calendário do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 214/2021 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 214/2021 - GP, de 04 de dezembro de 2023, publicada na edição nº5366, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 214/2023 - GP
CRATO - CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício nº 1776/2023, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, Sra. JOSIMEIRE ALVES DE SOUZA, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para este Município, pelo período de 04 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal, Sra. **JOSIMEIRE ALVES DE SOUZA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Administração; ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato-CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 04 de novembro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2023 - GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2021, celebrado entre o Município do Crato-CE e o Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduo Sólidos da Região do Cariri - COMARES, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o ofício nº 030/2023-PRESIDÊNCIA, oriundo do Consórcio Público Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri, solicitando a servidora abaixo qualificada, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal **MILENA CORDEIRO BORBA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, sob a matrícula nº 28955, inscrita no CPF sob o nº 023.296.983-30, para o exercício de suas funções junto ao Consórcio Público Intermunicipal para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri - COMARES.

Art. 2º. Caberá a Entidade CESSIONÁRIA o ônus da remuneração do cargo efetivo devido a servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 368/2023-SMS
CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 366/2023-SMS, publicada na edição nº 5370, fls. 08, de 08 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de dezembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.306.130/0001-95, SEDIADA NA AV. BERNARDO MANUEL, Nº 8196, LOJA A, ITAPERI, FORTALEZA-CE, CEP: 60.714.2220, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2. CRATO (CE), 11 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.677.758/0001-22, SEDIADA NA AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA, Nº 2201, LOJA 02, VILA VELHA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.347-455, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2. CRATO (CE), 11 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2022.11.29.3 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.16.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - prazo De duração: até 22 de Maio de 2024 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 22 de Novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.28.2

CONTRATO Nº 2023.12.11.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTÁRIA: 1303.12.361.0173.2.085(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.233.276,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.677.758/0001-22. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.28.2

CONTRATO Nº 2023.12.11.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1303.12.361.0173.2.085(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 165.576,60(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.306.130/0001-95. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.07.17.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.22.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JR LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA PEDRO PEQUENO DE FREITAS, 151, JOÃO PAULO II, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CONTRATO: 2023.11.22.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 71.990,64 (SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2023.